

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 083/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito a Professora

Adjunto Nível 04 – ROSÂNGELA PAULA TEI-XEIRA LESSA, do Departamento de Pesca e

Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 075/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020832/2011, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe Associado — Nível 01, a Docente ROSÂNGELA PAULA TEIXEIRA LESSA, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 01 de dezembro de 2006 a 30 de novembro de 2008, baseado no que estabelece a Lei n° 11.344, de 08.08.06 e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.